



## Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2017

Ministério: Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Serviço: Instituto de Informática, IP

Montante total de recebimentos em atraso: **0,00€**

Nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 15º da LCPA, declaro não existirem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2017.

Oeiras, 04 de abril de 2018

O Conselho Diretivo

*Paula Salgado*

Presidente do CD

*João Sequeira*

Vice-Presidente do CD

*Carla da Costa Coelho*

Vogal do CD